



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 013/2017.

Em, 17 de março de 2017.

ALTERA O DECRETO Nº. 049/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE ALTERA O DECRETO Nº. 027/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1410/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº. 049/2016, de 09 de novembro de 2016, que altera o Decreto nº. 027/2015, de 01 de julho de 2015, que nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, de acordo com a Lei nº. 1410/15, que fica assim constituído:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR – Tânia Maria Martinelli

SUPLENTE – Luciele de Souza Pereira

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR – Diná da Rosa Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

SUPLENTE – Maria Bruna da Silva

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR – Ana Lúcia Moreira da Silva

SUPLENTE – Maria de Fátima de Souza Correa

IV – REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA:

TITULAR – Carlos Antônio Oliboni Luiz

SUPLENTE – Bruna Lima dos Santos

V – REPRESENTANTE DA BRIGADA MILITAR:

TITULAR – Heitor de Souza

SUPLENTE – Lilian Sabrina Pinto Ferreira

VI – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

TITULAR – Maria Elizete Pereira Silva

SUPLENTE – Matilde Borba Costa

VII – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

TITULAR – Teresinha Lesnik Correa

SUPLENTE – Eni de Oliveira

VIII – REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL:

TITULAR – Cristian Lopes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

SUPLENTE – Viviane Ribeiro Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 17 de março de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 17 de março de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração